



CONSELHO GERAL

Conta de Gerência de 2017

Deliberação 12 de abril de 2018

(alínea j) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 5 de julho)

O **Conselho Geral** do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães, em **reunião ordinária realizada a 12 de abril de 2018**, em cumprimento das competências previstas pelo Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 5 de julho, **DELIBEROU aprovar por unanimidade o relatório da conta de gerência relativa ao exercício de 2017**, que inclui não só exercício daquele no que respeita às despesas correntes e de capital do agrupamento (AEPAS), mas também relativo à ação social escolar (ASE) do mesmo agrupamento, elaborado em sede de **reunião de Conselho Administrativo** do mesmo agrupamento realizada no dia **10 de abril de 2018**, por considerar que aquele exercício decorreu em conformidade com os princípios da administração pública, no respeito pelas regras da contabilidade pública, instruções e orientações emanadas pelo Instituto de Gestão Financeira das Escolas, as linhas orientadoras aprovadas por este mesmo Conselho, verificando-se não só a legalidade dos atos que informam aquele exercício, mas também a contenção dos custos de funcionamento e o seu ajustamento à receita arrecadada naquele exercício. O teor desta deliberação consta da ata da reunião onde a mesma foi exarada.

Agrupamento de Escolas professor Abel Salazar, 12 de abril de 2018

O Presidente do Conselho Geral

(João Manuel Marinho Teixeira da Silva)